



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

126

PORTARIA Nº 123/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:


I - atribuir, em 30 de abril de 2020, Grau "J", ao respectivo nível de vencimento, do servidor **MARCOS CORREA DE SOUZA**, matrícula 308-5, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA OFICIAL DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira "C", sob o regime estatutário, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 1º de maio de 2018 a 29 de abril de 2020;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 30 de abril de 2020.

Portarias Anteriores: Atribuir Grau "I" Portaria 090/2018 de 02/05/2018
 Atribuir Grau "H" Portaria 098/2016 de 04/05/2016

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de maio de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

144

PORTARIA Nº 141/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, **nesta data**, Grau "E", ao respectivo nível de vencimento, à servidora **ERIKA ALVES DE ASSIS CONTAO**, matrícula 937-7, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira "B", sob o regime estatutário, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 08 de maio de 2018 a 06 de maio de 2020;

Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998):

- *de 26 de junho de 2013 a 31 de março de 2015: 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias - Licença para tratar de Interesse Particular - LIP.*

Câmara Municipal de Ipatinga, em 07 de maio de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir/Claudio Dias
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

149

PORTARIA Nº 146/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 09 de maio de 2020, a servidora **ERIKA ALVES DE ASSIS CONTÃO**, matrícula 937-7, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnica do Legislativo, Nível V da Carreira "B", sob o regime estatutário, Quinquênio "2" (dois) por tempo de serviço, correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga, relativos ao interstício de 09 de maio de 2015 a 08 de maio de 2020;

Quinquênio Anterior: 1 (um) Portaria 146/2015 – 24 de junho de 2015.

Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998):

- de 26 de junho de 2013 a 31 de março de 2015: 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias - Licença para tratar de Interesse Particular - LIP.

II - retroagir os efeitos desta portaria a 09 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de maio de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

150

PORTARIA Nº 147/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 10 de maio de 2020, ao servidor **GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 312-3, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio, Nível V da Carreira "D", sob o regime estatutário, Quinquênio "4" (quatro) por tempo de serviço, correspondente a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga, relativos ao interstício de 10 de maio de 2015 a 09 de maio de 2020;

Quinquênio Anterior:	3 (três)	Portaria 114/2015 – 11 de maio de 2015
	2 (dois)	Portaria 111/2010 – 09 de maio de 2010

II - retroagir os efeitos desta portaria a 10 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de maio de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO